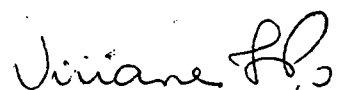


11.11.05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE LEI</u>	01 - 0323 / 2004	DE	2004
<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL 01 - 0323 / 2004	DE	24/06/2004
<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	
<u>EMENTA:</u>	DENOMINA TRAVESSA JOHANN MAGYAR, O LOGRADOURO EXISTENTE NA CONFLUÊNCIA DA AV. DUQUESA DE GOIÁS E AV. ULYSSES REIS - REAL PARK - MORUMBI.		

ARQUIVADO EM 11/01/2005


VIVIANE FERREIRA PC
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.

Nº 323 de 04

Adeline Cleone - Ass. Parlamentar

REF: 100408

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 24 JUN 2004
Constituições e Justiça
Pol. Urb. Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

INTF

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01- 0323/2004

Denomina Travessa **JOHANN MAGYAR**, o logradouro existente na confluência da **Av. Duquesa de Goiás** e **Av. Ulysses Reis – Real Park – Morumbi**.

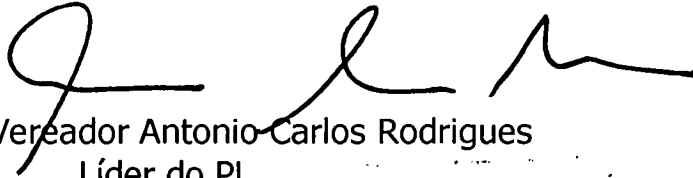
A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica denominada. Travessa **JOHANN MAGYAR**, o logradouro existente na confluência da **Av. Duquesa de Goiás** e **Av. Ulysses Reis – Real Park – Morumbi**.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

24 JUN 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.04 e folha de informação sob nº

05 05/07/04 a 04 04

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o Sr. **JOHANN MAGYAR**, exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

Natural da Alemanha, filho de Demeter Magyar e Dna. Aloisia Magyar. Como todo imigrante trouxe a nossa terra a vontade de aqui plantar suas raízes. Desde jovem morou e trabalhou no Zona Sul. Casou-se com Dna. Eliza Magyar e desta união teve 08 filhos, Madalena, José, Rosalia, Heloisa, Elizabeth, Adolfo, Johann e Alfredo.

JOHANN MAGYAR, foi um batalhador, de honestidade e perseverança exemplares, tendo deixado para os continuadores, um modelo de atuação. A sua história é um relato de trabalho e tenacidade, uma trajetória de sucessos, alcançados sempre, dentro de padrões de correção, dignidade e coragem. Mas, sobretudo, a melhor lembrança que dele ficou, foi ao lado da figura de um do amigo, atento às necessidades de cada um dos que o rodeavam, procurando a todos auxiliar com seu infalível apoio e compreensão.

Deixou uma lacuna impreenchível na vida de todos da família, dos parentes e amigos.

Para tanto conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Líder do PL

03.06

DDB 25 SET 1978 362

133011

República Federativa do Brasil



Estado de

São Paulo

30º SUBDISTRITO — IBIRAPUERA
Município e Comarca da Capital
Cartório do Registro Civil e Tabelionato

Folha nº 03 do proc.
Nº 323 de 04

Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Zuleika Guilger Simões
ESCRIVÃ

Julio G. Simões
OFICIAL MAIOR

Cartório: RUA JOAQUIM NABUCO, 171

(BROOKLIN PAULISTA)

FONE 61-5843

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro nº 3.º

Fls. 7

Térmo nº 1613.

Certifico que, no Livro, fls., e têrmo supra foi lavrado o assento de Óbito de JOHANN MAGYAR

falecidº às 2,10 horas do dia ~~desesseis~~ de setembro de mil novecentos e

setenta e oito (16/9/1978)

em este subdistrito, à Avenida Jurubatuba, nº 481

do sexo masculino de cor branca, profissão aposentado

natural de Alemanha

com 72 anos de idade, viuvo filho de

DEMETER MAGYAR e de dona ALOISIA MAGYAR

tendo sido declarante ALFREDO MAGYAR, filho do falecido

o óbito atestado pelo Dr. RUBENS HIRSEL BECEL

que deu como causa da morte infarto do miocárdio- colonaliopatia progressiva-
insuficiência pulmonar.

e o sepultamento será feito no cemitério Santo Amaro, nesta Capital.

Térmo lavrado aos 16 de setembro de 1978.

Obs.: O finado era viuvo de ELIZA MAGYAR, deixou os filhos:
Madalena, José, Rosalia, Heloiza, Elizabeth, Adolfo, Johann e Alfredo.
Maiores de idade. Deixou Bens.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 16 de setembro de 1978.

SELOS E TAXA DE
APOSENTADORIA PA-
GOS POR VERBA.

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
TABELIÃO SIMÕES

ARILTO CREM
ESCREVENTE AUTORIZADO

Adelina Cioara - Ass. Parlamentar
R\$ 100.400





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05
do processo n.º 01-323 de 2004 051 07-104 (a) 001

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

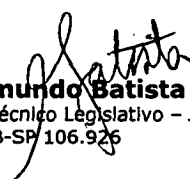
Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento*

Quorum *Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável qto ao mérito.*

Audiência Pública *Nal*

Discussão e votação *competência das Comissões, sem interposição de recurso, conforme o disposto no art. 46, X, do R.I.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

08/7/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

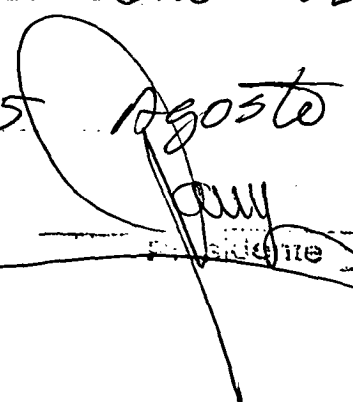
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14.7.04 às 15 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

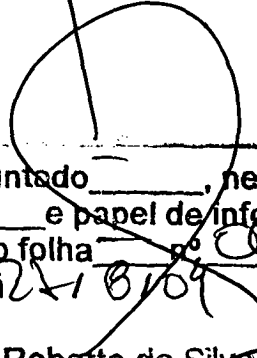
Ao Nobre Verender
para relatar

Carlos Alberto Bezerra Jr

Sala de
Em 05 Agosto de 2004 e Justiça


Presidente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____
Em 21/8/04


Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SEP-13



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	06	do
Processo	323/2004	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 323/2004, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

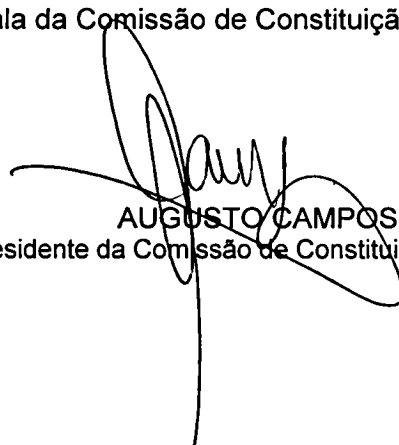
3º - A denominação proposta (Travessa Johann Magyar) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

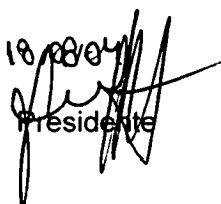
5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 323/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

SEGUE , juntado , nesta data,
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº
Em 3) 03/09/2004
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 047	do
Processo 323/2004	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11/30	

São Paulo, 30 de agosto de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 142/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 323/2004, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina Travessa Johann Magyar, o logradouro existente na confluência da Av. Duquesa de Goiás e Av. Ulysses Reis – real Park - Morumbi, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 323/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

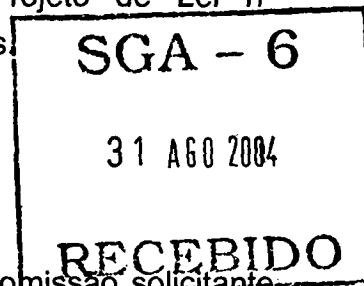


Folha nº 08 #	do
Processo 323/04	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130~	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 142/04, de 30/08/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 323/2004, de autoria da Vereador Antonio Carlos Rodrigues.



Anexo: fotocópia do PL nº 323/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 06.

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____
Em 16/09/09
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 094 do
Processo 32364
Carlos Roberto Silva
Reg. 12130

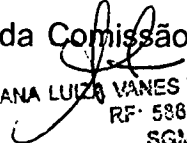
São Paulo, 30 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 142/04, de 30/08/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 323/2004, de autoria da Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

03/09/04

Anexo: fotocópia do PL nº 323/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 06.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF- 588.033.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

16,09,09

12/30

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PAULO

SEGUEM, juntados...

Folhas de m... 16,09,09

Roberto da Silva

11130



Prefeitura do Município de São Paulo

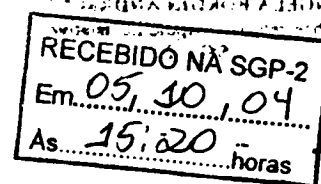
Folha nº 1041 do
Processo 32364
Reg. 11130

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 05 de outubro de 2004

Ofício A. J. L. nº 585/04
Processo nº 2004-0.220.939-3
Ref.: Of. SGP-15 nº 142/04

15 - DOCREC
15- 1289/2004



Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 323/2004, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Travessa Johann Magyar, o logradouro existente na confluência da Av. Duquesa de Goiás e Av. Ulysses Reis – Real Park – Morumbi.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMM/SGP/lcgs
Resp 323-04

A SGP-15
Em. 05/10/04

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 05/10/04
15.25

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº -13-

DO PROCESSO Nº 2004 - 0.220.939 - 3 EM 23/09/2004 (A)

MARLY DUARTE S. CARDOSO

Of. de Ass. Geral 1

CASE 4

CÓPIA

REF: MEMORANDO Nº 849/2004

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL Nº 323/04

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS - NOME PROPOSTO: JOHANN MAGYAR

CASE 6 60.34.20.000

SR. DIRETOR

Folha nº 1171

Processo 323642

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

DE ACORDO COM O A LOCALIZAÇÃO APRESENTADA EM FOLHAS 10 DO
PRESENTE, RESPONDEMOS ABAIXO OS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04 DESTES:

ITEM 1 - SIM.

ITEM 2 - SIM. NÚMERO DE CODLOG 69.268 - 9.

ITEM 3 - NÃO.

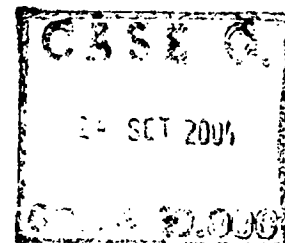
ITEM 4 - NÃO. DEVERÃO SER INCLUÍDAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: SETOR FISCAL
300 QUADRA 081, NÚMERO DE CODLOG, BEM COMO OS PONTOS DE INÍCIO E TÉRMINO
DO LOGRADOURO.

ITEM 5 - SIM.

Arg. Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

23/09/2004

WELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 11241 do
Processo 32364-
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130
Folha de informação 14

do processo 2004 - 0.220.939 - 3

de 27 de setembro de 2004

(a)

SOLANGE AP. A. R. SOARES
Assal. de Gestão de Pol. Pública
CASE

CÓPIA

Informação 1475 / CASE - G / 2004

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 323 / 04 do vereador Antonio Carlos Rodrigues (denomina travessa Johann Magyar o logradouro existente na confluência da Avenida Duquesa de Goiás com a Avenida Ulysses Reis)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pelo Comissão de Constituição e Justiça, transmitimos a manifestação retro de CASE - 4, cujos termos acolhemos.

São Paulo, 27 de setembro de 2004

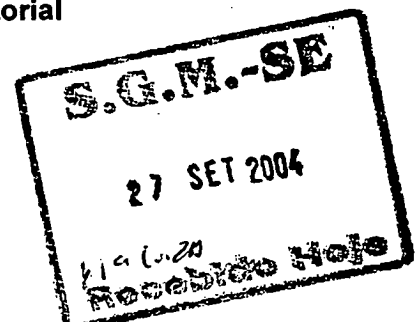
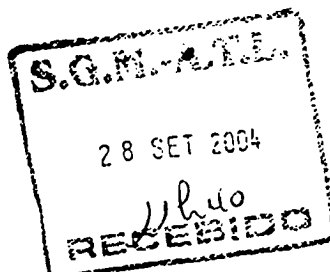
Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

RPSG / rpsg

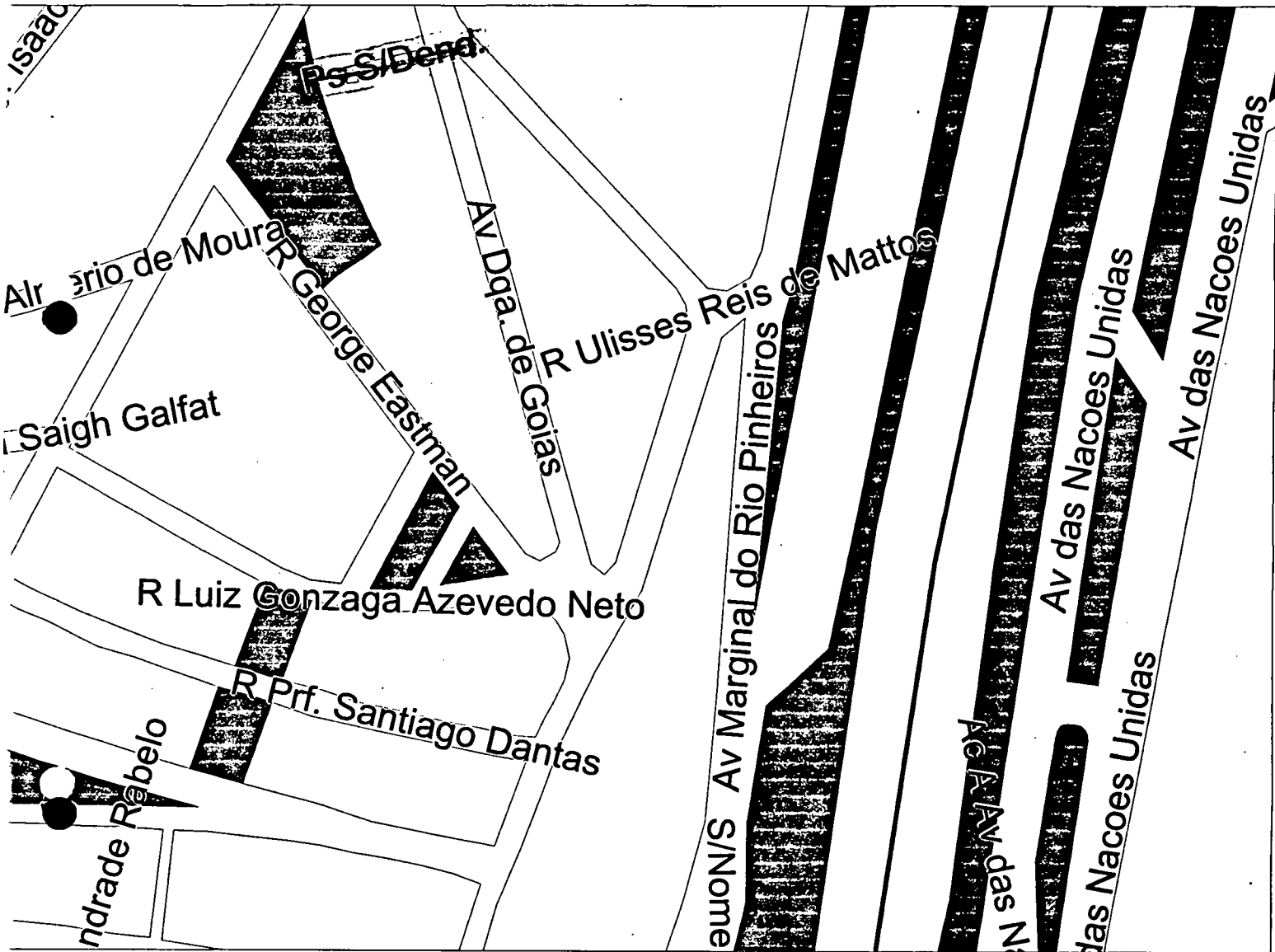
VELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



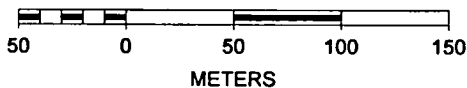
Mapa de São Paulo

Folha nº	13410	do
Processo	323647	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÓPIA



SCALE 1 : 3.546



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Folha nº 14 41	do
Processo 32364	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL nº.: 707/04
Projeto de lei nº.: 323/04
Denominação proposta: Travessa Johann Magyar

08
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 133

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Passagem Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **69.268-9**
- 3 - Distrito: **55º Morumbi**
- 4 - Início: **Avenida Duquesa de Goiás**
- 5 - Entre: **as Ruas Nelson Hungria e George Eastman**
- 6 - Término: **Aproximadamente 60 metros além de seu início**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **300**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **081**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **13 - F** **Quadrícula : D - 4**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 06.08.04

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º-06-

do Memo. 708/04- ATL III, em 20/07/2004 (a).....

PH 1

Sra. Diretora:

CÓPIA

Zilá Ponzoni
Zilá Ponzoni
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
P.H.106

Trata o presente do pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 01-0323/2004 de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando " **Johann Magyar** ".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que a embasem e fontes de referência" (Decreto nº-27.568/88, artigo 17§2º).

A justificativa apresentada em fls. 03 e 04, não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante sua vida. Portanto, não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possam referendar a homenagem.

Em 20/07/2004.

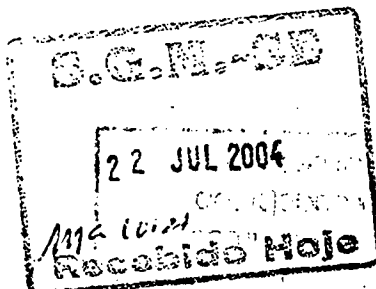
Zilá Ponzoni
Zilá Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

SGM / ATL / PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 20/07/2004.



Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1

NELSON LAZARA JUNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala de

Em 27

Justiça

200

Presidente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07 / 02 / 05

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 15 fls.

Arquivado em 11 / 01 / 2005

O Func.º

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 16 e folha de Informação
sob nº 19, 22, 102, 105.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



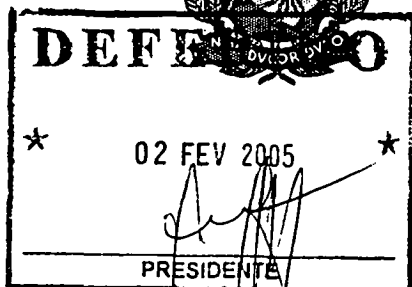
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº16..... do Processo
nº323..... de2004.....
.....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33



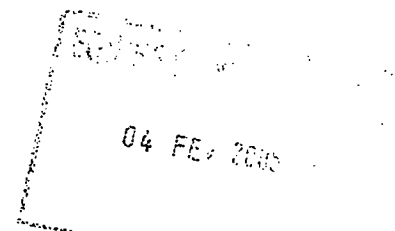
REQUERIMENTO

13 - RDS

13- 0007/2005

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, e em cumprimento ao **§ 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade**, seja desarquivadas as proposituras de minha autoria abaixo relacionadas:

Projetos	Nº
PLO	003/01
PLO	014/01
PR	006/01
PR	058/01
PL	207/01
PL	314/01
PL	315/01
PL	363/01
PL	374/01
PL	383/01
PL	552/01
PL	583/01
PL	638/01
PL	661/01
PL	690/01
PR	026/02
PL	069/02
PL	071/02
PL	075/02
PL	092/02
PL	113/02
PL	142/02
PL	156/02
PL	168/02
PL	175/02
PL	476/02
PL	530/02
PR	026/02
PL	617/02
PL	721/02
PL	048/03
PL	074/03
PL	185/03



[Handwritten signature]



Folha nº 12 do Processo
nº 323 de 2004
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento FI.02/02

Projetos	Nº
PL	220/03
PL	582/03
PL	612/03
PL	624/03
PL	670/03
PL	671/03
PL	713/03
PL	724/03
PL	725/03
PL	746/03
PL	750/03
PL	784/03
PL	820/03
PL	826/03
PL	945/03
PL	908/03
PL	020/04
PL	021/04
PL	061/04
PL	062/04
PL	063/04
PL	123/04
PL	216/04
PL	263/04
PL	322/04
PL	323/04
PL	324/04

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo n.º 01-323 de 2004 22.02.2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14 / 02 / 05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-323/2004

Papel para informação rubricado com folha nº ...19..
22 / 02 / 2005 (a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0007 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
22 / 02 / 05
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Russemanno

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 25 / 02 / 05 . *1-6*

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de Informação
rubricado — sua folha — nº 20
Em 23 / 03 / 05

Mário Sérgio Horta
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RP 101.086
Secretário



Folha nº 20
do processo nº 323
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

~~SEM EFEITO~~
Comissão de
Constituição e Justiça
~~SEM EFEITO~~
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
24/03/05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

DEFERIDO
★ 03 MAR 2005 ★
PRESIDENTE

Solicito a V.Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de esclarecimento relativo à situação legal (bem público ou não) da "Passagem Sem Denominação", Cadlog 69.268-9, no 55º Distrito – Morumbi, com início na Avenida Duquesa de Goiás, término aproximadamente a 60m além de seu início, Setor Fiscal 300, Quadra Fiscal 081, localizado no Mapa Oficial da Cidade (MOC) às fls. 13-F, quadricula D-4, vez que há contradição nas informações de fls. 06, 11 e 14, destes autos, devendo cópia destas acompanhar o ofício

Esclareço que tal informação é necessária ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei em tela.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSO JATENE
PRESIDENTE DA CCJ

DEFIRO
SP, 14/03/05

Presidente 

SEGUE in juntado in, nesta data.
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 26 de 26
Em 21/03/05
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 071	do
Processo 323/04	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11134	

São Paulo, 17 de março de 2005.

OF-SGP-15-004/05.

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 323/2004, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina Travessa Johann Magyar, o logradouro existente na confluência da Av. Duquesa de Goiás e Av. Ulysses Reis – Real Park – Morumbi, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 323/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15/crs



Folha nº ~~23~~ 23 do
Processo nº 323/04
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
Reg. 140.823

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de março de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 004/05, de 17/03/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 323/2004, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

22 03, 05

Anexo: fotocópia do PL nº 323/2004 e do despacho da Comissão solicitante.


ANA LÚCIA VANES TORRES FERREIRA
RF: 588.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 28,03,05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUI, juntado, nesta data
documento e papel de Informação
rubricado sob folha nº
Em
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 247	do
Processo 323/04	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11/30	

São Paulo, 25 de abril de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 055 / 0.5 - C

Processo nº 2004-0.220.939-3

Ref.: Of. SGP-15 nº 004/05

15 - DOCREC
15- 0432/2005

RECEBIDO NA SGP-2
Em 25.04.05
As 15:30 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chama Técnica
RP 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 323/2004, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Travessa Johann Magyar o logradouro existente na confluência da Av. Duquesa de Goiás e Av. Ulysses Reis – Real Park-Morumbi.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB/CASE), valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Aloysio Nunes Ferreira Filho
ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ROBERTO TRÍPOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/crtan
Resp 323-04

A SGP-15

Em. 25/04/05

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>26/04/05</u>
<u>1210</u>

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 21

DO_PROCESSO_Nº_2004 - 0.0220.939 - 3 _EM_11/04/2005_(A)

REF: MEMORANDO Nº 849/2004 ATL III

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL Nº 323/04

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Folha nº <u>25</u> do
Processo <u>323/04</u>
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CASE G

SENHOR DIRETOR

COM RELAÇÃO AO ESCLARECIMENTO SUSCITADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 18, INFORMAMOS QUE NÃO HÁ CONTRADIÇÃO ENTRE AS RESPOSTAS APRESENTADAS EM FOLHAS 06, 11 E 14 DESTES.

EM FOLHAS 06, NÃO HAVIA COMO PRESTAR NENHUMA INFORMAÇÃO TÉCNICA UMA VEZ QUE O LOCAL NÃO TINHA SIDO LOCALIZADO.

EM FOLHAS 11, FOI A SECRETARIA DE FINANÇAS ATRAVÉS DE RI 133 QUE, COM BASE EM TEOR DESCONHECIDO APRESENTOU A TRAVESSA COMO SENDO A VIELA IDENTIFICADA SOB NÚMERO DE CODLOG 69.268 - 9.

SOB FOLHAS 13 APRESENTAMOS AS RESPOSTAS FORMULADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA CONFORME SOLICITADO EM FOLHAS 04 E DE ACORDO COM O LOCAL QUE RI ASSINALOU COMO SENDO O PROPOSTO PELO PROJETO DE LEI (FOLHAS 09 E 11) E CUJO TEOR ESSE DEPARTAMENTO ENDOSSOU EM FOLHAS 14.

PORTANTO, AS QUESTÕES JÁ SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE RESPONDIDAS EM FOLHAS 13, INCLUSIVE QUANTO AOS ASPECTOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER INCLUÍDOS NO TEXTO DO PROJETO DE LEI SE O LOCAL FOR A VIELA CIRCUNDADA EM FOLHAS 11.

ENTRETANTO, CONTINUAM A SE APRESENTAR DÚVIDAS QUANTO A LOCALIZAÇÃO EXATA DO LOGRADOURO.

ISTO PORQUE, SIMULTANEAMENTE AO RECEBIMENTO DESTES PROCESSOS, RECEBEMOS OS OFÍCIOS NºS 1019/04 E 0196/05 AMBOS DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES, AUTOR DO PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE, ONDE O PARLAMENTAR APÓS QUESTIONAMENTOS DA PARTE DE NOSSO DEPARTAMENTO, REMETE ATRAVÉS DO ÚLTIMO OFÍCIO CITADO, FOTOS DO LOCAL QUE DEVERÁ SER DENOMINADO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

CÓPIA

Polícia	do
Processo	323645
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	22

FOLHA DE INFORMAÇÃO

DO_PROCESSO_Nº_2004 - 0.0220.939 - 3 _EM_11/04/2005_(A)

Assessoria
Ass. T. Adm.
CASE 4

COMPARANDO-SE AS FOTOS ANEXADAS, AO LOCAL CITADO POR RENDAS IMOBILIÁRIAS, VERIFICAMOS QUE NÃO SE TRATA DO MESMO LOGRADOURO, UMA VEZ QUE A TRAVESSA MENCIONADA NÃO ACESSA A PISTA LOCAL DA MARGINAL DE PINHEIROS.

DESTA FORMA, ENTENDEMOS QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTES EXPEDIENTE DEVERÃO SER DESCONSIDERADAS POIS O LOCAL PERMANECE INCERTO QUANTO À SUA LOCALIZAÇÃO.

ACOMPANHAM OFÍCIOS ACR/OF/1019/04 - A
E ACR/OF/0196/05

Arg. Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

11/ABRIL/2005



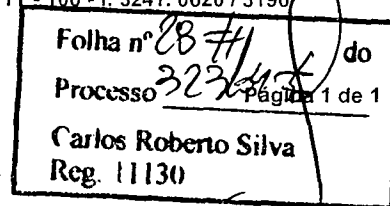
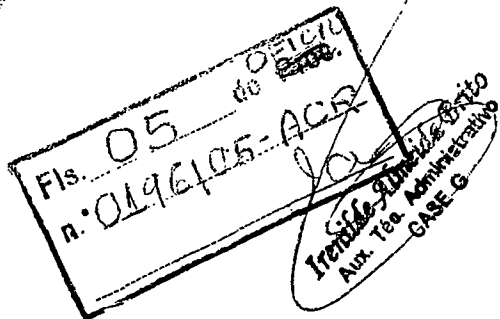
CÓPIA

Fls. 24 do Processo
Nº 004.020.939-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Julio
SEÇÃO DA CÔPIA LENTA
Setor de Gestão de
Políticas Públicas
CASE G

Rua São Bento, 405 - 24º andar - sala 244 - São Paulo - Capital - CEP 01011 - 100 - f. 3241.0620 / 3190



São Paulo, 15 de agosto de 2004

Ofício 117/ CASE - G / 2004

Referência: Ofício ACR / OF / 1019 / 04 - A

Senhor Vereador

Em atenção ao requerimento em epígrafe, informamos que, apesar do croqui de localização que Vossa Excelência nos remeteu, não logramos encontrar o logradouro que nele se refere.

Segundo se deduz da foto aérea anexa, que retrata as imediações do local no ano de 2000, não nos foi dado encontrar nenhum logradouro sem nome que vá no nº 20 da rua Marquesa de Goiás até a pista local da avenida marginal do rio Pinheiros.

Estas as considerações que nos cabiam em face do assunto, queira receber nossos protestos de consideração e estima.

CÓPIA

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Rodrigues
Mui Digno Vereador do Município de São Paulo
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo - Capital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

CÓPIA

Folha nº 2974 do
Processo 323.042
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação 25

do processo 2004 - 0.220.939 - 3

em 14 de abril de 2005

(a)
SILVIA REGINA DA COSTA LEITE
Assistente de Gestão da
Política Pública
CASE G

Informação 562 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 323 / 04 do vereador Antônio Carlos Rodrigues (denomina travessa Johann Magyar certo logradouro existente na confluência da avenida Duquesa de Goiás com a avenida Ulysses Reis) —

CASE - G

Senhor Diretor

Busca-se responder à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça (folha 18), segundo a qual as informações aqui presentes são contraditórias, circunstância que recomenda o relato desde o início.

Segundo os termos do projeto de lei em epígrafe, o logradouro que se quer denominar situa-se na confluência das avenidas Duquesa de Goiás e Ulysses Reis.

Preliminarmente, observamos que não existe logradouro paulistano e oficial com este último nome. Imaginamos que o projeto quis referir-se à avenida Ulysses Reis **de Mattos**, código *cadlog* 19.105 - 1, denominada pelo Decreto 14.883 / 78.

Na cópia da edição de 2004 do guia MAPOGRAF que anexamos, assinalamos ambas as avenidas citadas e disto deduzimos que a identificação do logradouro a que se refere o projeto depende de raciocínio de exclusão, atitude que encerra evidente risco de erro.

Afinal, basta que exista ou venha a existir outro logradouro naquela mesma confluência, para que a interpretação da lei e, por extensão, a identificação do logradouro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

CÓPIA

Folha nº <u>20</u> # <u>1</u>	do
Processo <u>32364-9</u>	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de informação 26

do processo 2004 - 0.220.939 - 3

em 14 de abril de 2005

(a) silvia
SILVIA REINA DA COSTA
Assistente de Gestão de
Políticas Públicas
CASE G

passa a depender de consulta a processos administrativos e fatos cronológicos, nem sempre óbvios ou claros.

Ainda que esta hipótese seja remota, não há negar, entendemo-la bastante para demonstrar a fragilidade do texto. Não por acaso, o artigo 12 do Decreto 27.568 / 88 exige a menção a diversos outros dados técnicos do logradouro, de modo que sua identificação seja cabal e definitiva, com a exclusão de todos os demais logradouros da cidade.

Considerando que o projeto não traz nenhuma outra informação relevante em termos de localização (irrelevante dizê-lo situado no Real Park - Morumbi), entendemo-lo omissos quanto ao particular.

Consequentemente, restou prejudicada a resposta que ofertamos em face da primeira consulta que nos foi formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, aqui inserta na folha 6, ocasião em que nos limitamos a dizer que o nome sugerido não era homônimo de nenhum outro, visto que as demais respostas dependiam de localização exata.

Diante da manifestação oriunda de RI - 13 (folhas 9 a 11), que entendeu, sem, no entanto, demonstrar como chegou à conclusão, que certa passagem sem nome (código cadlog 69.268 - 9) correspondia ao logradouro em questão, nos manifestamos novamente (folhas 13 e 14), ocasião em que ressalvamos que nossa resposta amparava-se exclusivamente na localização idealizada pela referida unidade.

Considerando que a presente consulta da Comissão de Constituição e Justiça aponta exatamente para este logradouro, limitamo-nos a reiterar a resposta já ofertada no passado (folhas 13 e 14).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

CÓPIA

Folha nº 31	do
Processo 32364	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de informação

27

do processo 2004 - 0.220.939 - 3

em 14 de abril de 2005

(a)

SILVIA REGINA DE OLIVEIRA LEITE
Assistente de Gestão da
Políticas Públicas
CASE G

Na presunção de que tais considerações esclarecem a contradição a que se referiu a Comissão de Constituição e Justiça, acusamos a existência de dois ofícios do próprio autor do projeto (ACR / OF / 1019 / 04 - A e ACR / OF / 0196 / 05), os quais acompanham o presente.

Preliminarmente, é imprescindível salientar que, a rigor, não encontramos em ambos nenhum elemento que nos permita dizer taxativamente que o logradouro de que tratam se confunde com o do projeto sob exame. Aliás, tanto quanto o projeto, são pouco claros quanto à determinação territorial do logradouro a que se referem, de modo que isto nos conduz ao delicado terreno da presunção.

No entanto, força é reconhecer a evidente proximidade de local, o que sugeriu trazer o assunto à colação.

Feita a ressalva, observamos que, no primeiro (ACR / OF / 1019 / 04 - A), o signatário consultou-nos quanto à possibilidade de denominar o trecho inominado existente na altura do nº 20 da rua Duquesa de Goiás até a Marginal do Rio Pinheiros, consulta que respondemos através do ofício 117 / CASE - G / 2004 (cópia anexa), em que noticiamos que as referências de localização que nos foram dadas eram insuficientes.

Diante dessa resposta, veio-nos o segundo ofício (ACR / OF / 0196 / 05), em que o signatário apresentou fotos do logradouro a que se referia, sem, no entanto ofertar um croqui que o retratasse na malha urbana adjacente.

Apesar disso, é inegável que as fotos demonstram que o logradouro que retratam **não** corresponde ao que foi identificado por RI - 13, porquanto claramente distintos quanto a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

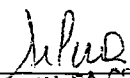
CÓPIA

Folha nº 327/1	do
Processo 322512	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de informação 28

do processo 2004 - 0.220.939 - 3

em 14 de abril de 2005

(a) 
SILVIA REGINA DA COSTA LEITE
Assistente de Cadastro de
Políticas Públicas
CASE G

largura e comprimento, o que, no entanto, não exclui a hipótese de ser este o almejado pelo projeto.

Diante do exposto, entendemos que o autor do projeto, conquanto possa saber, em seu íntimo, de modo claro e inequívoco, a que logradouro se refere, não traduziu sua intenção com palavras, de modo que a redação, tal como foi posta, não identifica nenhum logradouro em particular, de modo que qualquer manifestação a respeito de sua integração ao domínio público e demais características pertinentes deve ser vista com extrema cautela.

Mantidos os ofícios acompanhantes (ACR / OF / 1019 / 04 - A e ACR / OF / 0196 / 05).

São Paulo, 14 de abril de 2005


Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II – CASE-G



CÓPIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 33 #	do
Processo 32364	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de Informação nº 29

do Processo nº 2004-0.220.939-3

em 15/04/2005 (a)

SILVIA REINA DA COSTA LEITE
Assistente de Gestão do
Poderes Públicos
CASE 0

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Diante da consulta que nos foi formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, ofertamos a manifestação antecedente, cujos termos imaginamos suficientes para esclarecer a contradição apontada.

Mantidos os acompanhantes, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria.

14/04/2005

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

RPSG/mesf.

INF 0562-2005



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPLENTE TÉCNICO-
JURÍDICO

EM 11/5/05 13 HS

POR *[Assinatura]*

Saída: 18/05/05 - 10:00 h
[Assinatura]

SEGUE M, juntado S, nesta data,
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S nº 34 A 37
Em 14/06/05

[Assinatura]
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 34
do processo nº 323/04
Mário Sérgio Norta
RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO NORTA
RF 101.086

São Paulo, de maio de 2005.

Ofício nº
Ref. Projeto de Lei nº 0323/04

Nobre Vereador,

Cumpre-nos informar que para análise e parecer desta Comissão sobre o Projeto de Lei nº 0323/04, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar Travessa Johann Magyar, o logradouro sem denominação existente na confluência da Av. Duquesa de Goiás e Av. Ulysses Reis – Real Park – Morumbi, faz-se necessária a juntada de *croquis* detalhado do local, que consigne a quantos metros o local a ser denominado se encontra do ponto de referência acima mencionado e que retrate o local a ser denominado no contexto da malha urbana adjacente, eis que de acordo com as informações encaminhadas pelo Executivo (fls. 24/33 do proc. 323/04), os dados constantes da propositura não são suficientes para sua exata localização.

Assim sendo, solicitamos providências de V. Exa. no sentido de, através de requerimento, juntar o documento acima referido.

No aguardo, valho-me do ensejo para apresentar protestos de apreço e distinta consideração.

CELSON JATENE
Presidente da CCJ

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Antonio Carlos Rodrigues

ARF/OfPL0323-04

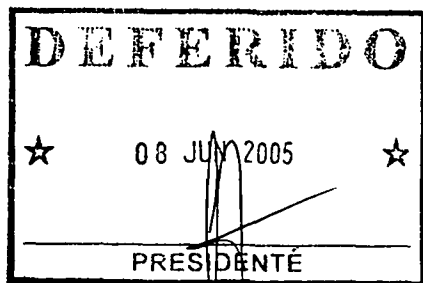
RF 26012
31/05/05
17:05hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 35
do processo nº 323/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



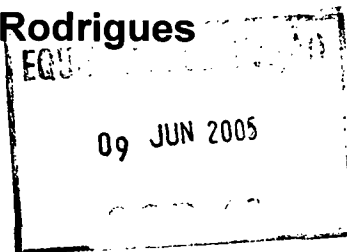
13 - RDS
13- 0873/2005

REQUERIMENTO

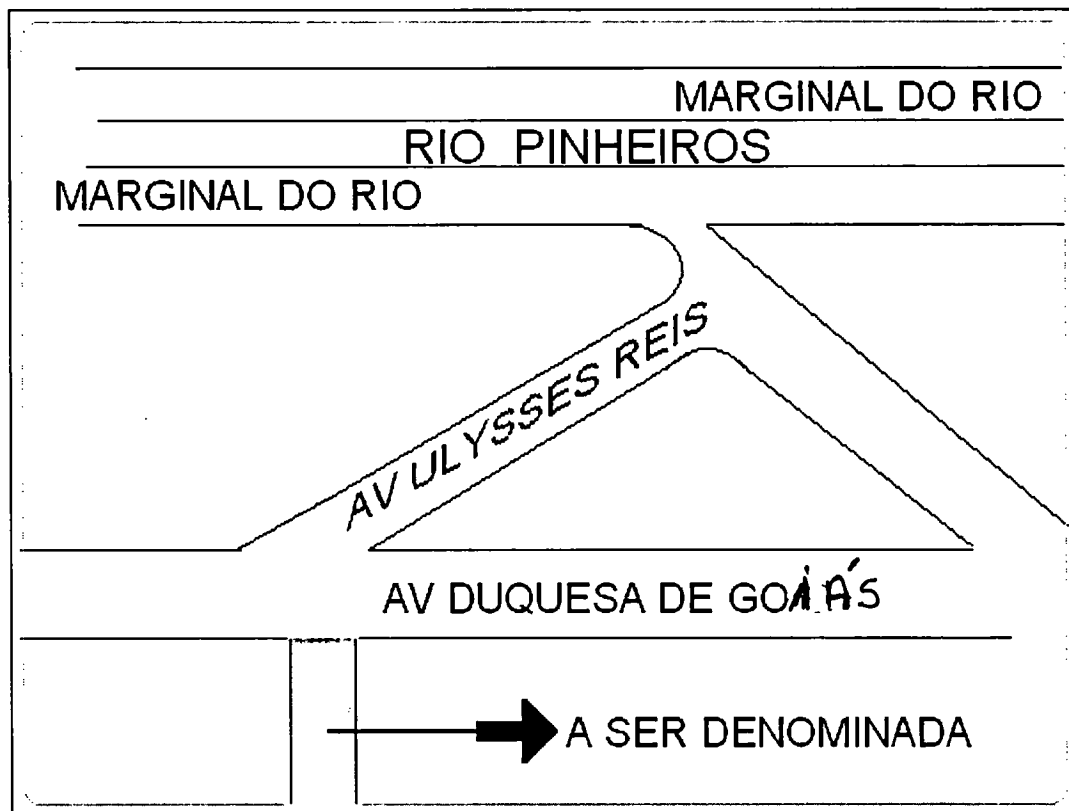
REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja juntado ao **PL 0323/04**, o croqui detalhado do local a ser denominado.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



À Com. de *Leis, Atos e Festas*
09, 08, 07
ANGELA *Andréa* R. DIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Folha nº 36
do processo nº 32364
Mário Sérgio Horta
RF 101.086
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Folha nº 37
do processo nº 323/64
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ATIVIDADE JURÍDICA DO TCU

EM 14/6/05 14 HS

POR *els*

Saida: 16/06/05 - 11:30h

Alieniga

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE. JÚLIO CESAR DE MOURA RIBEIRO

telão nº 38/40 10/08/05 *ms*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 38 - do
Processo nº 323/04
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Tendo em vista que o autor da propositura trouxe novos subsídios (croquis detalhado do local), objetivando contribuir para a localização do logradouro público que se pretende denominar, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, a fim de que este nos cientifique se, com base nas novas informações é possível localizar o logradouro público mencionado no projeto de lei nº 0323/04, e, em caso afirmativo, requer-se, ainda, que esclareça os quesitos abaixo aduzidos:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Johann Magyar) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 323/04 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

/ /

Presidente

of.denominação323-04



folha nº - 39 - do
Processo nº 323/04
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 mjs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de junho de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0118/2005

OFÍCIO SGP - 15 nº /05

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 323/2004, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que "denomina Travessa JOHAN MAGYAR, o logradouro existente na confluência da Av. Duquesa de Goiás e Av. Ulysses Reis - Real Park - Morumbi", solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 323/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15/hht



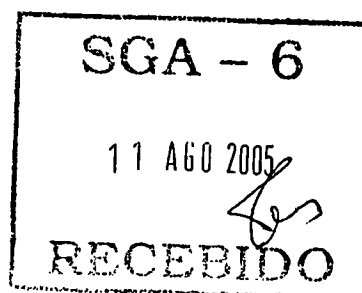
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº -40- do
Processo nº 323/04
Terena Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs.

São Paulo, 10 de agosto de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 118/05, de 29/06/05,
solicitando informações sobre o PL 323/2004, de autoria do Vereador Antonio
Carlos Rodrigues.

Anexo: fotocópias do PL 323/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data.
documento _____ e papel de informação.
rubricado _____ sob folha _____ nº 1 _____

Em 22/08/05

MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 41 - do

Processo nº 323/04

Maria Teresa Affonso da Silva

Reg. 10.651 *mts*

São Paulo, 10 de agosto de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 118/05, de 29/06/05,
solicitando informações sobre o PL 323/2004, de autoria do Vereador Antonio
Carlos Rodrigues.

Anexo: fotocópias do PL 323/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

12/8/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 549.562.2.00
SGM/ATL

SEGUE 2 juntado 1 nesta data.
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 42 a 44
Em 06 05 05
Carlos Roberto
Supervisor da Equipe - GGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

01.402 A

São Paulo, 5 de setembro de 2005

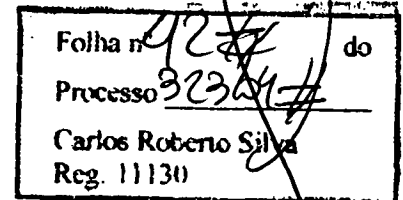
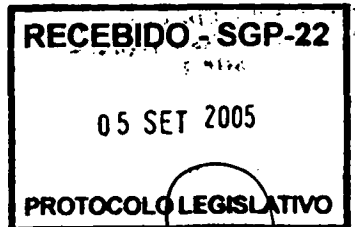
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 239/05-C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0118/2005

Processo nº 2004-0.220.939-3

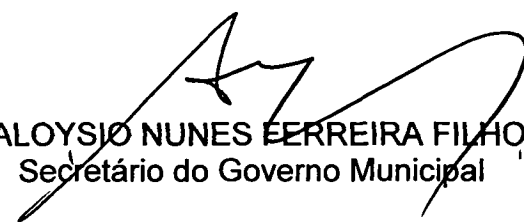
15 - DOCREC
15- 1064/2005



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 323/2004, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Travessa Johann Magyar, o logradouro existente na confluência da Avenida Duquesa de Goiás e Avenida Ulysses Reis – Real Park – Morumbi.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

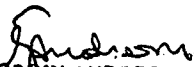
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MSB/0/crtan
Resp. 323-04

A SGP-15

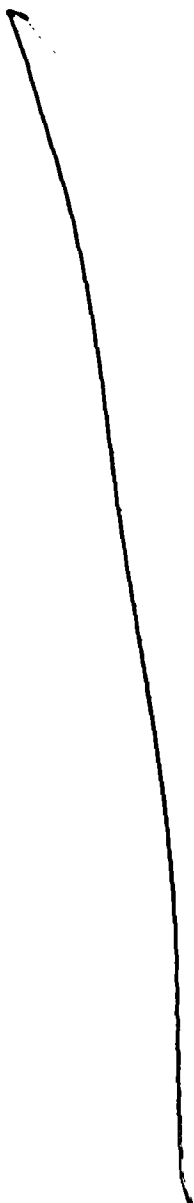
Em. 06/09/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 06/09/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

CÓPIA

Folha nº 43
Processo 323/04

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 36

DO PROCESSO Nº 2004 - 0.220.939 - 3 EM 25/08/2005 (A)

REF: MEMORANDO ATL III Nº 849/2004

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL Nº 323/04

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: JOHANN MAGYAR

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tec. Administrativo
CASE 4

CASE G

SENHOR DIRETOR

ATRAVÉS DO PRESENTE, A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL, REFORMULA AS QUESTÕES JÁ INFORMADAS PARA O PROJETO DE LEI Nº 323/04 EM FOLHAS 13 DESTE.

ENTENDENDO-SE QUE O LOGRADOURO É REALMENTE A PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO CONSTANTE DO GEOMAPAS DE FOLHAS 10, REITERAMOS AS RESPOSTAS ABAIXO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DE RI ÀS FOLHAS 09:

ITEM 1 - SIM.

ITEM 2 - É OFICIAL E O NÚMERO DE CODLOG É 69.268 - 9.

ITEM 3 - JOHANN MAGYAR NÃO É HOMONÍMIA.

ITEM 4 - NÃO. A DESCRIÇÃO ENCONTRA-SE INCORRETA. DEVERÁ CONSTAR: "TRAVESSA JOHANN MAGYAR CODLOG 69.268 - 9 COM INÍCIO NA AVENIDA DUQUESA DE GOIÁS ALTURA DO NÚMERO 666 E TÉRMINO A APROXIMADAMENTE 60 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SETOR 300 - QUADRA 81)".

ITEM 5 - SIM.

À VISTA DAS INFORMAÇÕES PROFERIDAS POR ESTA DIVISÃO, SOLICITAMOS DESSE DEPARTAMENTO DELIBERAÇÃO QUANTO AS DÚVIDAS LEVANTADAS COM RELAÇÃO AO LOCAL CITADO NOS OFÍCIOS DE NÚMEROS 1019/04, 0196/05 E 1519/05 QUE ACOMPANHAM ESTE PROCESSO E O DESTE PROJETO DE LEI, VISTO NÃO TER FICADO CLARO SE CONSTITUEM LOCAIS DISTINTOS.

Arg. Eliana Beccato Mellone

DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

25/08/2005



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

CÓPIA

Folha nº	44	do
Processo	3364	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Folha de informação 37

do processo 2004 - 0.220.939 - 3

em 29 de agosto de 2005

(a) Clemilda B. Rocha
Encarregada do Setor II
CASE G

Informação 1124 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 323 / 04 do vereador Antônio Carlos Rodrigues (denomina travessa Johann Magyar certo logradouro existente na confluência da avenida Duquesa de Goiás com a avenida Ulysses Reis)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, ofertamos a manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos acolhemos, em especial a ressalva presente no segundo parágrafo de dita manifestação, visto que texto do projeto, tal como já observamos em nossa manifestação de 14 de abril próximo passado (folhas 25 a 29), não autoriza conclusão taxativa a respeito da localização do logradouro a que se refere.

Ao nome sugerido, entendemos aplicável a disposição prevista pelo § 8º do artigo 17 do Decreto 27.568 / 88, que determina que nomes de grafia complexa ou invulgar sejam dados às praças, de modo que não constituam endereço de ninguém. Deixam de acompanhar os ofícios atrás mencionados, os quais passam a tramitar isoladamente.

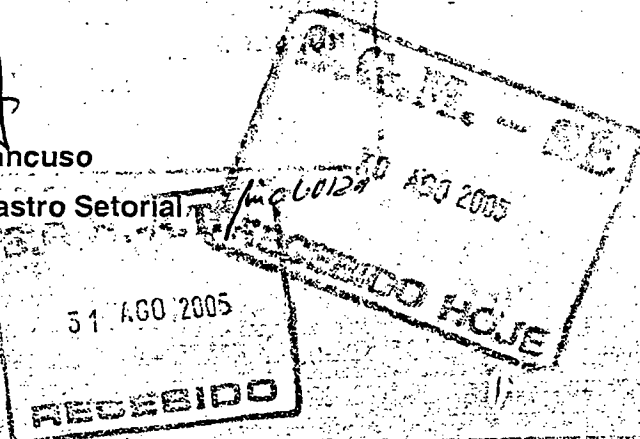
São Paulo, 29 de agosto de 2005


Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

RESG / rpsg



RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISOR
EM 12/9/05 15hs
POR *[assinatura]*

Saida em 21/09/05 - 14:15h *[assinatura]*

SEGUE _____, juntado _____, nesta dat.
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 45
Em 24/03/06

[assinatura]
MÁRIO GÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 45
do processo nº 323/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

DEFERIDO



21 MAR 2006

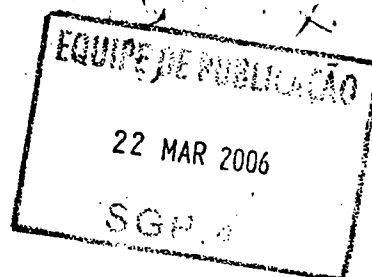


PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0279/2006

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais
que seja retirada a propositura Projeto de Lei nº 0323/04 de minha
autoria



Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

À Com. de Constituição e Justiça
23.03.06
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Cômmissão de Constituição e Justiça
Em 24/03/06 às 17:30
RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.
São Paulo, 24/03/06

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33
Requisitado em 22/02/2005, dig. 22/02/2005
Arquivado novamente em 28/04/2006
Com 45# fls.
O Func.º ①

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33